



EDITAL Nº 895/2023

IMÓVEL DEVOLUTO – RUA DA PAZ, BOM SUCESSO – ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, nos termos do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude do(s) notificando(s) ou interessado(s) poder(em) ser de paradeiro(s) desconhecido(s), ao(s) proprietário(s) do imóvel devoluto que se encontra bastante degradado, sito no local identificado em epígrafe, que deve(m) proceder à demolição da restante construção, bem como à limpeza dos diversos lixos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do disposto nos nºs 1 e 4 do artigo 106º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada.

Dispõe(m) igualmente do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, para se pronunciar(em), por escrito, sobre o projeto de decisão de reposição da legalidade, ao abrigo do direito de audiência prévia do interessado, previsto no n.º 4 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Na eventualidade de não se pronunciar(em) sobre o projeto de decisão ora comunicado, nem realizar de forma voluntária os trabalhos acima referidos, no prazo indicado, a Câmara Municipal reserva-se o direito de proceder à execução coerciva desses trabalhos, sendo certo que as despesas decorrentes dos mesmos correrão por conta do(s) proprietário(s), nos termos do disposto no artigo 108º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada.

O processo nº 5/AC/2017 poderá ser consultado, mediante marcação prévia para o efeito, na Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 24, 2600-186 em Vila Franca de Xira, devendo para o efeito contactar os serviços, através do número 263 287 634 ou o



endereço eletrónico lojademunicipe@cm-vfxira.pt no sentido de proceder ao agendamento da referida consulta.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, na construção a que o mesmo alude, e na página da Câmara Municipal na internet.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,